



RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS (GO) PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO, MÉDIO E SUPERIOR Nº 001/2014 EDITAL NORMATIVO 001/2014.

A Câmara Municipal de Piranhas - GO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal Complementar nº 003/2014 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, o presente edital de retificação do CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

NO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2014,

1. **ONDE SE LÊ**
 - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
 - **CONTROLE INTERNO**

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos ao controle interno do município, na forma da legislação pertinente.

Descrição Analítica: Proceder na avaliação da eficiência e economicidade do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal; promover o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização e avaliação de gestão de acordo com as leis em vigor; elaborar, mediante solicitação do Presidente da Câmara, parecer envolvendo o aspecto jurídico e contábil tendo em vista a legislação em vigor, a jurisprudência e a doutrina; Fiscalizar e emitir relatórios e pareceres sobre a gestão do administrador da Câmara Municipal; Verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões havidas na Administração, submetendo os resultados à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás-TCM, para fins de Registro; Disciplinar, acompanhar e controlar eventuais contratações de consultorias e auditorias independentes, observadas as normas pertinentes previstas na legislação específica, no âmbito da Administração; Prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes do orçamento da Câmara; manter registros sobre a composição e atuação das comissões de licitação, bem como fiscalizar as aquisições feitas pela Câmara Municipal; realizar verificações quanto à conformidade dos registros contábeis do órgão do Poder Legislativo Municipal; Realizar fiscalização sobre os sistemas contábil, financeiro, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos verificando o enquadramento legal; Exercer o acompanhamento da execução do orçamento da Câmara Municipal; Participar dos treinamentos promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, desde que liberado e autorizada à despesa pelo Presidente da Câmara Municipal; Promover estudos com vistas à racionalização do trabalho, objetivando aumento da produtividade e a redução dos custos operacionais; estimular as entidades locais da sociedade civil a participar do acompanhamento e fiscalização de programas executados com recursos do orçamento da Câmara; Efetuar todos os demais procedimentos de sua responsabilidade, previstos na legislação em vigor; Executar outras tarefas correlatas ao exercício do cargo.



- LEIA-SE:

Técnicas de redação oficial: ofícios, projetos de lei, leis, decretos, portarias, memorandos, conforme Manual de Redação da Presidência da República. Conhecimentos básicos sobre tributos municipais: tipos de impostos, taxas e contribuições, Fato gerador, lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação. Dívida Ativa Tributária. Noções gerais sobre licitações e contratos administrativos: Lei nº 8666/1993 e alterações. Noções básicas sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Conceito e visão da gestão de controle interno. Noção moderna de gestão pública. O controle como parceria da eficiência, sem inviabilizar a ação administrativa. Como implementar um modelo de controle eficiente. Controle interno integrado à gestão e a auditoria interna. Os princípios e critérios que devem orientar o controle. A figura sistêmica do controle interno - modelo. A informação como instrumento principal do controle interno. Os mecanismos de aplicação do controle interno no âmbito da administração. Os pontos que devem ser objeto de análise. A compreensão da legalidade, da legitimidade e da efetividade. O planejamento das ações do controle interno. Medidas aplicadas para correção das ressalvas. Questões pontuais dos exames. Como deve ser a atuação dos profissionais de controle. Como produzir o relatório. Análise dos temas mais importantes da responsabilidade fiscal. Como prestar contas.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Piranhas (GO) 28 de novembro de 2014

João Leões Martins
Presidente Câmara Municipal de Piranhas